



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas do ofício 0086/2018-SMO, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMON; PROCESSO Nº 061/2018 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **C. A. M CONTRUÇÕES LTDA**; objetivando a contratação da empresa para DESMONTE, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE 09 PONTES DE MADEIRA DE LEI, em caráter emergencial, nas seguintes localidades: **Distrito do Campinho – ponte do Juary; ponte do Rio Muriçoca; nas Vicinais: ponte (1) na Vicinal do Abelha, ponte (2) na Vicinal do Abelha, ponte na Vicinal Calça Amarela, ponte dos 11 Irmãos, ponte de Ferro Vicinal do Juary – ZONA RURAL; ponte da Rua 19; ponte da Rua 17, Setor Aeroporto – ZONA URBANA.** Todas localizadas no MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, de acordo com o projeto de engenharia e memorial descritivo, a empresa supracitada é a que ofertou melhor preço dentre as demais empresas que executam as ações em referencia, no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras com valor total de **R\$ 530.427,71** (Quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte sete reais e setenta e um centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor dos serviços prestados é perfeitamente aceitável, uma vez que atende ao projeto de engenharia e seus anexos, elaborado e orçado com base nos preços de mercado.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Secretaria Municipal de Obras de Ourilândia do Norte-Pa, 08 de Junho de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal